

Aos
Associados
Sicoob União MT/MS

Assunto: Comunicação de eleição – Delegados.

Prezados(as) Senhores(as)

1. Conforme disposto no artigo 31 do Estatuto Social desta Cooperativa e no artigo 2º do Regulamento de Eleição e Conduta dos Delegados, a Diretoria Executiva divulga a abertura do prazo para registro das candidaturas e dá instruções sobre o processo eleitoral para o cargo de delegado.
2. O processo eleitoral para ocupação do cargo de delegado será realizado por meio de registro de candidatura individual, seguindo as diretrizes estabelecidas no Regulamento de Eleição e Conduta dos Delegados vigente.
3. As eleições serão realizadas no dia 11 de dezembro de 2023 através do aplicativo Sicoob Moob das 9h às 15h, conforme edital publicado e disponível nas redes sociais, site e nos murais dos postos de atendimento.
4. As documentações dos candidatos interessados deverão ser protocoladas nos postos de atendimento (PAs) do Sicoob União MT/MS em dia útil, no horário de funcionamento, a partir do dia 11/10/2023 até o dia 10/11/2023 junto aos gerentes de agência.
5. Toda documentação recepcionada será avaliada pela Comissão Eleitoral.
6. Para se candidatar ao cargo de delegado do Sicoob União MT/MS, o interessado deverá atender os pré-requisitos estabelecidos no art. 2º do Regulamento de Eleição e Conduta dos Delegados e na legislação vigente, apresentados a seguir:

DOS REQUISITOS:

- I. ter maioria civil e ser associado pessoa física da *cooperativa*;
 - II. estar em dia com os deveres estatutários e atender às mesmas condições de ocupação para cargos estatutários;
 - III. não ser membro dos órgãos de administração da *cooperativa*;
 - IV. não estar em exercício de cargo político, nos termos da legislação eleitoral e do Estatuto Social, observando as demais disposições estatutárias sobre o tema;
 - V. ter disponibilidade para o exercício do cargo e realizar os cursos sistêmicos e/ou internos oferecidos pela *cooperativa*;
 - VI. não possuir vínculo empregatício ou prestar serviços em caráter não eventual à *cooperativa*.
7. O registro da inscrição da candidatura será efetuado mediante apresentação dos documentos a seguir:
 - I. Ficha de inscrição para delegados;
 - II. Formulário de Qualificação;
 - III. Cópia do Documento de Identificação;
 - IV. Cópia do CPF;
 - V. Cópia de Comprovante de Residência;
 - VI. Cópia de Certidão de Casamento (caso houver);
 - VII. Certidão Negativa de Cadastro de Cheques sem Fundos (CCF) – **documento fornecido pela Cooperativa**;

- VIII. Certidão Negativa da Receita Federal –
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir/>;
- IX. Certidão Negativa Cível e Criminal – Justiça Estadual – 1º Grau – MT:
<https://sec.tjmt.jus.br/primeiro-grau/certidao-negativa-pessoa-fisica>
e MS:
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/>;
- X. Certidão Negativa Cível e Criminal – Justiça Estadual – 2º Grau –
<https://sec.tjmt.jus.br/segundo-grau/pessoa-fisica/certidao-negativa>
e MS:
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/>;
- XI. Certidão Negativa Cível e Criminal – Justiça Federal – 1º Grau e 2º Grau –
<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao/>;
- XII. Certidão Negativa de Ações e Débitos Trabalhistas – TRT e TST – <https://www.tst.jus.br/>;
MT: <https://portal.trt23.jus.br/portal/> e MS: <https://www.trt24.jus.br/>;
- XIII. Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União –
<https://portal.tcu.gov.br/inicio/index.htm>;
- XIV. Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado – MT:
<https://servicos.tce.mt.gov.br/certidao> e MS: <http://www.tce.ms.gov.br/compeq/certidao>;
- XV. Certidão negativa de débitos e dívida ativa da Secretária de Estado de Fazenda – MT:
<https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60>
e MS:
<https://www.sefaz.ms.gov.br/servicos/certidao-negativa/>;
- XVI. Certidão negativa de débitos e dívida ativa da Secretária Municipal de Fazenda – **acessar o site da Prefeitura Municipal onde possui imóveis e/ou exerça atividades profissionais**;
- XVII. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal – <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>;
- XVIII. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado – MT:
<https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=20103>
e MS:
<http://antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#>;
- XIX. Certidão Negativa de Protesto – <https://site.cenprotnacional.org.br/>;
- XX. Cópia de Declaração de Imposto de Renda;
- XXI. Comprovante de adimplemento de obrigação junto à Cooperativa – **documento fornecido pela Cooperativa.**
8. Finalizando, colocamo-nos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE DOS
ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL –
SICOOB UNIÃO MT/MS**

*Original assinado
por*

Wilson José da Silva
Coordenador da Comissão Eleitoral

José Augusto Manzano Indalécio
Diretor Executivo